

Ordem do Dia 14, 12, 1977
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DECIMA SETIMA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

PRIMEIRA SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA

SEGUNDO SECRETARIO BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos oito dias do mês de Novembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sétima/ Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, RUTH DE CARVALHO DARTORA, MARIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, DERCIO PASIN, ASSIS CREMA, NELSON MANZANARES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES e SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE/ são apresentados: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 300/77, do senhor Carlos Gomes, acompanhado por mais oito Vereadores, prorrogando por trinta dias o prazo de que trata o artigo 3º da Resolução nº 290, de 25 de Outubro de 1977. À Secretaria para as devidas providências, na forma regimental. 2) PROJETO DE LEI Nº 1192/77, do senhor Aparecido Corrêa de Campos, sobre re_ tificação de nome de logradouro público. Considerado objeto de delibera_ ção. À Comissão de Justiça para parecer. 3) PROJETO DE LEI Nº 1193/77, da Mesa da Câmara Municipal, sobre concessão de Abono de Natal aos funcioná_ rios da Câmara. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justi_ ça e de Finanças para pareceres. 4) PROJETO DE LEI Nº 1195/77, do Prefei_ to Municipal, sobre abertura de crédito especial. Considerado objeto de / deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças para pareceres. 5) IN_ DICAÇÃO Nº 182/77, do senhor Assis Crema, solicitando ao Prefeito que en_ tre em contato com a CESP Comapnhia Energética de São Paulo para que pro_ videncie a atualização dos nomes das ruas nas contas de luz. Pede a pala_ vra o senhor Assis Crema, esclarecendo que o problema se apresenta princi_ palmente na Vila Miraval. À Secretaria para as devidas providências. 6) INDICAÇÃO Nº 183/77, do senhor Carlos Gomes, solicitandao Prefeito que determine a abertura e pavimentação da Viela que interliga as ruas Argen_ tina, Padre Aquiles Silvestre e Avenida Professor Carvalho Pinto. À Secre_ taria para as devidas providências. 7) CONVITE da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, para o I Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais, no dia doze de Novembro. À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 8) OFI



CIO datado de 17 de Outubro, da União dos Vereadores do Estado de São Paulo, convidando para o I Encontro de Vereadores da Região Metropolitana. À Secretaria para as devidas providências. 9) CIRCULAR Nº 12/77, da Câmara Municipal de Aparecida, convidando para o I Congresso Cristão de Vereadores Católicos do Brasil. À Secretaria para as devidas providências. 10) Ofício nº 02/77, do Clupesca de Caieiras, participando a eleição da nova Diretoria. À Secretaria para as devidas providências. 11) OFÍCIO SPP.159/77, do senhor Olavo Egydio Setubal, digníssimo Prefeito de São Paulo, agradecendo a manifestação de pesar desta Casa, pelo falecimento de sua esposa. À Secretaria para as devidas providências. A esta altura dos trabalhos, comparece à sessão o senhor Savério Agustinelli. O senhor Presidente declara esgotada a matéria do Expediente. Esclarece que em virtude de se encontrar inscrito na Ordem do Dia o orçamento para o próximo exercício, o Expediente será de apenas trinta minutos. Concede a palavra ao senhor Aparecido Corrêa de Campos, primeiro orador inscrito para tema livre. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Queremos agradecer a presença dos nossos amigos, do pessoal da Vila Rosina, que prometeram estar hoje aqui presentes, uma vez que o problema de água naquele bairro está se tornando em calamidade pública. Agradecemos também a presença dos demais Presidentes das Sociedades dos Amigos de bairros que, graças a eles que se fazem presentes nesta Casa de Leis, são os nossos porta-vozes aos demais que não podem frequentar esta Casa. Ocorre, senhor Presidente, que no último sábado recebi a visita do Presidente do Conselho da Sociedade Amigos do Bairro de Vila Rosina, um homem ponderado, que tem a cabeça no lugar, chegou desesperado, chegou nervoso em minha casa, reclamando da falta de água, que fazia quinze dias que a SABESP não abastecia aquele bairro. Então, eu imediatamente desci até lá e falei com o responsável pela SABESP aqui em Caieiras, inclusive forcei mesmo a situação para que ele fizesse o abastecimento de água naquela noite. Mas como não foi possível, ele prometeu que no dia seguinte, domingo, ele faria o abastecimento. E, pelo que me parece, não totalmente mas parcialmente, ele fez o abastecimento. Eu ainda queria avisar os meus amigos do bairro de Vila Rosina que se encontra em tramitação nesta Casa um projeto de lei do senhor Prefeito, autorizando a ceder o caminhão-tanque para auxiliar a SABESP no abastecimento. Quero crer que com essa medida do Prefeito esse problema será solucionado, porque a Prefeitura não medirá esforços. Se for o caso, à noite, no



domingo, num feriado, nós tocaremos um motorista para abastecer, porque / não pode acontecer esse problema de não ter uma gota de água. Inclusive o esquecido bairro do Jardim Vera Tereza também, cerca de trezentas e cinquenta crianças têm ficado sem a merenda escolar e gostaria mesmo, senhor Presidente, que fosse aberta uma Comissão de Inquérito para ver o que está acontecendo com aquele poço, porque quando foi perfurado esse poço, com a promessa de sessenta mil litros de água e, pelo que fui informado pelos responsáveis da SABESP, o poço só está dando areia." É concedido aparte ao senhor Carlos Gomes: "Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, Vossa Excelência tem demonstrado que realmente está cômico de sua obrigação como Vereador..." Pede a palavra, pela ordem, o senhor Nelson Manzanarés. O senhor Presidente diz que atenderá à questão de ordem após a palavra do senhor Carlos Gomes, o qual prossegue: "... e Vossa Excelência, / quando tomando conhecimento do incrível problema que envolve os moradores dos nossos bairros, que em função da entrega, por parte da Prefeitura, do sistema de abastecimento de nossa cidade, ficaram à mercê da vontade daquela Companhia. E invariavelmente aqueles bairros vem sofrendo a falta / de continuidade de abastecimento de água. E Vossa Excelência, como integrante da Sociedade de Amigos do Bairro, tomou a iniciativa..." Interrompe o senhor Presidente para usar a palavra, dirigindo-se ao senhor Nelson / Manzanarés: "Eu estou desconfiado que Vossa Excelência está querendo conturbar o ambiente dos trabalhos hoje. Esta é a primeira advertência. Eu vou considerar isso como um desrespeito à Presidência." Com a palavra o senhor Carlos Gomes: "Para concluir, e Vossa Excelência imediatamente tomou o pulso da situação e procurou os responsáveis pela SABESP e imediatamente, através do seu trabalho, conseguiu que no dia imediato, apesar de ser domingo, o abastecimento de água fosse feito aos mais próximos da avenida. Está de parabéns Vossa Excelência e nós estaremos fazendo, posteriormente, um pronunciamento a respeito disso." O senhor Presidente concede a palavra ao senhor Nelson Manzanarés, pela ordem. "Senhor Presidente, a questão de ordem é no sentido de que hoje é a discussão do orçamento e se houver condição de alguém usar a palavra em tema livre esse espaço deve ser estendido. Porque não existe nenhuma lógica de que alguém, só porque vem aqui às cinco horas da manhã, se inscreva em tema livre e tenha dez minutos para falar. Hoje é dia da discussão do orçamento. Lido o Expediente, normalmente, eu entendo, data venia e com a ilustrada condição /



que Vossa Excelência me dá de falar isso, de que hoje é dia única e exclusivamente apreciação do orçamento da Casa. Se Vossa Excelência concedeu a condição desse Nobre Vereador, Aparecido, falar em tema livre, todos os outros Vereadores teriam essa condição também. É uma questão de ordem que eu chamo a atenção da Mesa para que, se não for levada em conta, pelo menos sirva de precedente para outras ocasiões oportunas. Obrigado." Pede a palavra, pela ordem, o senhor Carlos Gomes: "Eu acredito que o Nobre Vereador/Nelson Manzanares está incorrendo em algum erro, por desconhecimento do nosso Regimento Interno. O Regimento Interno é bastante explícito a respeito do caso e diz textualmente que, quando em discussão o projeto orçamentário, o expediente se compõe apenas e tão somente de trinta minutos. É o que Vossa Excelência fez." Com a palavra o senhor Presidente. "Eu pediria a todos que confiassem ao senhor Presidente a interpretação do Regimento e que o Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos continue nos dez minutos regulamentares." Com a palavra o senhor Aparecido: "Para concluir, senhor Presidente, eu teria uma obrigação moral de dar uma resposta a esse pessoal / sofrido de Vila Rosina. Vejam o que aconteceu na minha casa ... deixarei o restante do assunto para outra hora. E para concluir, senhor Presidente, / então eu pediria uma Comissão de Inquérito para ver o que está acontecendo com aquela poço do Jardim Vera Tereza, que o que não pode acontecer, ainda ontem o dentista foi dispensado, as crianças também estavam para ser dispensadas, porque não tinha uma gota de água. Então se a SABESP fez esse contrato, assumindo a responsabilidade do abastecimento de água nas vilas, eles têm que cumprir. Saíam por onde sair. Não pode acontecer mais o que vem acontecendo. Essa é a herança da administração anterior, que estão pagando caro os sofridos moradores do Jardim Vera Tereza e Vila Rosina. Era o que eu tinha a dizer." Terminado o Expediente, o senhor Presidente passa à imediata apresentação da matéria da ORDEM DO DIA, em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1178/77, de autoria do Prefeito Municipal, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município para o exercício de mil novecentos e setenta e oito, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes: "Senhor Presidente, Nobres/Colegas: Apenas quiz fazer uma observação quanto ao orçamento. Porque não constou do orçamento para o ano que vem a verba para a construção da peri-



metral, sendo que o governo anterior já conseguiu terreno do Governo do Estado para construção da perimetral. Eu gostaria que o Nobre Colega Carlos / Gomes desse uma explicação a esse respeito. Outro assunto é quanto ao pessoal. O orçamento passado constava no orçamento cinco milhões aproximadamente. Esse ano passa para doze milhões. Gostaria que Vossa Excelência, Nobre Colega Carlos Gomes, desse alguma explicação a respeito. Muito obrigado, senhor Presidente." Com a palavra o senhor Nelson Manzanares: "Senhor / Presidente, senhores Vereadores: Antes de mais nada para justificar uma atitude tomada anteriormente, eu tenho o meu tempo que vou discutir o orçamento. Mas devo dizer que a Mesa não tem direito nenhum de chamar a minha atenção no plenário porque eu já tenho quarenta e sete anos de idade e não admito chamamento de Presidente de qualquer instituição que houver no mundo. Quanto ao orçamento, eu devo dizer pura e simplesmente o seguinte: que o Imposto Territorial, de acordo com estudos que eu fiz, não vai sofrer um acréscimo muito grande. Por outro lado, o Imposto Predial vai sofrer uma avolumação fabulosamente rica de possibilidade de arrecadação do município. O que eu devo dizer é que não vai haver condição do município concluir essa arrecadação, somando a vocação do lote de dez metros por vinte e cinco / da Vila Rosina - muitos amigos da Vila Rosina estão aqui - com áreas grandes. Por que esse aumento vai incidir em toda a área do município, quer / queira o senhor Prefeito, quer não queira. De forma que esse orçamento apresentado à apreciação da Câmara, que eu devo dizer por conhecimento de causa, não deve ser discutido, mas deve ser votado ou pura e simplesmente / deixado de ser votado, vai incidir numa problemática muito grande para os pobres moradores da Vila Rosina, da Vera Tereza e das Laranjeiras. Isso / porque o Imposto Predial, isto é, aquele que já tem a casa construída e que já tem ou já está pagando o seu imposto predial, vai ter um aumento / diminuto. E todos aqueles que ainda não construíram sua casa, vão ter um aumento grandiloquente. Isso quer dizer que aqueles que ainda não construíram, quer na Vila Rosina, no Serpa, nas Laranjeiras, na Vera Tereza ou em qualquer outro lugar, vai receber um impacto extraordinário. Então é aquela história que eu conheço há muito tempo, de que quem tem terreno vago deve pagar muito mais do que aquele que tem a casa construída. Em princípio / eu concordo com essa premissa, se ela fosse válida, se ela efetivamente oferecesse resultado. Mesmo porque o indivíduo que quer fazer a sua casa na Vila Rosina, e que tem o lote lá, e não vamos incluir nesse contexto os



tubarões das terras que comprem dez lotes para valorização, vamos incluir tão somente aquele que vai querer mesmo construir uma casa em Caieiras. / Com esse aumento de imposto, o imposto vai ser possivelmente superior, o imposto territorial vai ser possivelmente superior ao valor da terra. Então, ou ele entrega a terrinha que ele comprou, o lote de dez por vinte e cinco, ou ele vem correndo, de onde ele estiver, para construir com urgência. Essa tese já foi discutida e não é novidade para ninguém. Isso aí já é, essa ideia é filha das calendas gregas, isso já se discutiu no tempo de Nero. O que ocorre é que, no impacto, toda essa gente que tem lote vago na Vila Rosina e que estão pensando em construir na Vila Rosina e todo aquele povo que tem lotes vagos em todo o município, vai receber um tapa no ouvido, daquele de estalar, porque não vão conseguir pagar. Felizmente, este modesto Vereador paga o Imposto Predial. Todos aqueles homens da Vila Rosina que estão tentando fazer a sua casa ou que construíram um barraco para depois construir a sua casa na frente ou no fundo, vão receber um impacto violento, porque eles não pagam o predial. Na Vila Rosina e em / grande parte das Laranjeiras, esses lotes são taxados como imposto territorial, não o predial. Porque legalmente não existe nenhuma casa feita, / porque ninguém apresentou uma planta na Prefeitura. De forma que essa lei vai abranger a todos. Vai pegar aquele grande dono de terra, como vai pegar o pequeno também. Não se iludam o povo das Laranjeiras, do Serpa, da Vera Tereza, porque vão receber um imposto territorial, que é valorosamente acintado nesse orçamento que nós não temos condição de discutir, porque nós conhecemos a lei. O Prefeito manda o orçamento e nós aprovamos ou deixamos de aprovar. Ele vai ser aprovado. Agora eu quero dizer o seguinte: eu pago o imposto predial. O meu imposto vai ser pouco aumentado. Quem paga o imposto territorial vai ser violentamente roubado nas suas bolsas. E quem é, eu pergunto, da Vila Rosina que tem uma casa regularizada na Prefeitura? Todo mundo paga o territorial e vão ser achincalhados no seu orçamento. Mas do que isso, disse bem o Vereador Macedo, o nosso orçamento que deve ser discutido, não pode ser contestado, porque o Executivo, de acordo com a condição atual da lei, deve ser votado ou deixado de votar, / apresenta um contraste tremendamente absurdo. A folha de pagamento de Prefeitura, de cinco mil cruzeiros, vai para doze milhões de cruzeiros no ano que vem. (onde se lê cinco mil cruzeiros, leia-se cinco milhões de cruzeiros) E é o povo da Vila Rosina naturalmente que vai pagar, é o povo do

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Serpa, é o povo pobre. A grande verdade é que esse orçamento que está sendo apreciado nesta Casa vai, tanto para aquele que tenha dois ou treis lotes vagos, como para que aquele que tenha um lote construído, da Vila Rosina, do Serpa ou de qualquer outro lugar, vai receber, porque é feito por computador, vai receber um imposto, e sintam no coração, na carne e na alma o preço desse imposto que vai ser "imposto" a esses pobres infelizes / que não têm a casa registrada na Prefeitura. Ia dizendo que o Vereador Macedo tem plena razão porque o orçamento da Prefeitura para pagamento de funcionário público, o ano passado, era de cinco milhões de cruzeiros, esse ano vai para doze. É a parte administrativa, é a parte dos funcionários. Aí está incluído, eu não deixo de repetir nunca porque é um direito que me cabe, todo aquele festival de empregos dado de mão beijada a parentes do Prefeito, a "cupinchas" do Prefeito, a Vereadores, a esposas de Vereadores. Isto quem vai pagar é exatamente o povo de Vila Rosina, do Serpa e das Laranjeiras, que é o mais pobre de Caieiras. Agora Vossas Excelências façam uso da palavra da forma que julgarem conveniente." O senhor Presidente dá a palavra ao senhor Aparecido Corrêa de Campos, para discussão do Projeto / de Lei nº 1178/77. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Discutindo o projeto, eu gostaria de dizer o seguinte: O Nobre Vereador Nelson Manzanares nunca defendeu pobre. É de se estranhar ele defender pobre agora, porque nunca defendeu antes. Vossa Excelência quando foi Prefeito o que fez? foi mandar embora o pobre. Sempre perseguiu pobre. Agora como Vossa Excelência vem fazer demagogia hoje porque temos aqui alguns par deles de Vila Rosina?! Vossa Excelência nunca defendeu, agora hoje vem fazer tamanha / demagogia. É de se estranhar. Agora, qual a relação ao cabide de emprego / que Vossa Excelência não cansa de dizer? Quando Vossa Excelência foi Prefeito, o que acontecia? essas máquinas trabalhavam ferro com ferro. Senhor Presidente, eu cheguei a tomar conhecimento dos próprios operadores / de máquinas, chegava a ficar treis, quatro meses sem engraxar e lubrificar. Isso aí é demolir as coisas do poder público. Agora vem fazer demagogia. É de se admirar, porque nunca defendeu pobre." É dada a palavra ao senhor / Carlos Gomes, para discussão do mesmo projeto. "Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres senhores Vereadores: o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes subiu a esta tribuna apenas e tão somente para fazer duas arguições ao Líder do MDB. Veja bem, Sua Excelência como Vereador ativo que é na Câmara Municipal de Caieiras, desconhece quais são os trâmites que regem a nossa Prefeitura. O nosso Prefeito Municipal de Caieiras não faz co-



mo as gestões anteriores, onde se constroi tudo com o dinheiro do povo do município de Caieiras e doa, simplesmente doa ao Governo do Estado. E ainda mal feito. O exemplo que nós temos aqui está bem próximo à Câmara Municipal. Um total elefante branca, em que pega-se o dinheiro do povo, dos pobres de nossas Vilas, e aplica-se na construção de uma majestosa, digo de um majestoso edifício. Mas, pasmem os senhores, ..." Aparteia o senhor Assis Crema: "Parece que hoje é a discussão do orçamento e o senhor está saindo fora completamente." Retruca o senhor Carlos Gomes: "Até agora todos os senhores Vereadores que aqui subiram usaram dessa tribuna apenas e tão somente para atacar o Executivo, não para discutir o orçamento. Ora, eu estou fazendo uma explicação, se Vossa Excelência prestou bem atenção/vai ver que estou fazendo uma explicação. O elefante branco que temos aqui ao lado, feito sem nenhum projeto, sem nenhum estudo, nós vamos entrar na parte de cima de helicóptero. Eu pergunto aos senhores, que saiam agora daqui e vão ver, qual a entrada que temos na parte de cima? Através dos barrancos. Então ali seria uma biblioteca. Eu pergunto aos senhores: Como os alunos frequentarão a biblioteca pública? se não tem entrada. E foi feito pelo município de Caieiras, com dinheiro do povo de Caieiras, e vai ser doado para a Delegacia de Ensino. O que eles fizeram? Grupo Escolar e doaram ao Governo do Estado. Em contra-partida, o que faz o atual Chefe do Executivo? o ilustre Engenheiro Gino Dártora? Ele faz exatamente o contrário, porque em contraste com o Estado Caieiras é muito pobre. Quem é o rico, é Caieiras ou é o Estado de São Paulo? Então o Nobre Prefeito de Caieiras conseguiu, não colocou no orçamento a perimetral. Por que? Através de seu esforço pessoal, apesar de não ser partidário da mesma corrente do senhor Chefe do Governo Paulista, ele conseguiu e já consta do orçamento do Estado as perimetrais que serão feitas, pelo Governo do Estado para Caieiras. Então quem vai fazer a perimetral? nós com o dinheiro do nosso povo, não. Quem vai fazer é o Governo do Estado e doar para Caieiras. Completamente diferente ao que vinha sendo feito aqui. Aqui o que se fazia: doava tudo para a CESP, doava tudo para a SABESP, para depois fazer essa "salada" que está ocorrendo hoje. Tudo de graça, e recebíamos o que? Hoje o que fazemos é completamente diferente. O Prefeito, através de sua representação do CODEGRAN, com participação direta ao senhor Governador, conseguiu já tirar para Caieiras várias obras. Grupos Escolares que o município antes fazia com o dinheiro do povo de Caieiras,



hoje é feito com o dinheiro do Governo do Estado e trazido para Caieiras. / A perimetral será construída pelo Governo do Estado. O povo da Vila Rosina tem lá uma escola que foi construída pela Prefeitura e doada ao Governo do Estado e ainda este ano será iniciada uma escola, feita pelo Governo do Estado. Quem mora lá já viu, estão construindo as fundações, para um grande Grupo Escolar com ginásio, que aquele povo não tem. Na Vera Te-reza a mesma coisa, ainda este ano serão iniciadas as obras. O povo das Laranjeiras terá uma obra de um Centro de Lazer tirado do Governo do Esta-do, sem ônus nenhum para o município de Caieiras. E a despeito da despesa tão decantada, despesa de pessoal. Ora, até aqui nós tínhamos o que ? uma Prefeitura inócua, em que os munícipes vinham procurar solução e recebiam pontapés. Não podia fazer nada. Não tinha pessoal adequado para fazer al-guma coisa para o povo. E o senhor ex-Prefeito Municipal dá um aumento de quarenta por cento e logo em seguida, na sua saída da Prefeitura, não vai ficar com ele, mesmo, deu mais vinte por cento para os funcionários públi-cos. E agora logo em Janeiro teremos um aumento que é por lei. Ora, tudo isso somado, há um aumento, há um acréscimo. O custo de vida não é estável, ele é dinâmico, ele cresce. Tudo aumenta, nós vamos ter que aumentar os funcionários. Nós hoje temos funcionários aparelhados ... (pede aparte o senhor João Henrique de Macedo Mendes) ... eu não cedo aparte. Até hoje / eu tenho levado o meu trabalho nesta Casa do modo mais democrático possí-vel, dentro das normas programáticas do MDB que é a democracia, eu acho / que essa tribuna é livre e tem que ter o aparte, porque do diálogo surge a luz. Eu sempre dei apartes, mas estou percebendo que os Vereadores da A-rena vêm a esta tribuna e não dão o direito de aparte, falam o que querem, atacam como querem o senhor Prefeito, com total desconhecimento de causa, porque Suas Excelências não freqüentam a Prefeitura e as notícias que têm são pelo jornal, muitas até sem fundamento, e atacam violentamente ao Che-fe do Executivo. Mas o povo de Caieiras está consciente e sabe que o se-nhor Prefeito está trabalhando. Então esse aumento é realmente em função do aumento do custo de vida, do aumento normal que tem todo órgão, em fun-ção daquele aumento irregular, em parte, porque foi aprovado e o senhor / Prefeito, no ocaso da sua administração deu aos funcionários da Prefeitu-ra, aliás bastante válido porque os funcionários realmente trabalham. E hoje estão trabalhando e produzindo. Quem mora na Vila Rosina já sentiu / isso. Até agora foram totalmente esquecidos. Agora nós temos lá a preocu-pação do senhor Prefeito em construir uma escola, em construir uma passa-



gem para Perus e já estão arrumando as ruas, posteriormente colocaremos um ônibus lá, graças ao trabalho do Nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos: "Só para completar, o Nobre Vereador Nelson Manzanares foi contra o ônibus na Vila Rosina e o / que ele fez, foi tirar o dentista, o que pouco que a Vila tinha ele tirou de lá e agora vem fazer demagogia perante o pessoal da Vila Rosina." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes: "Nobre Líder do MDB, / Vossa Excelência falou em quarenta por cento, mas pelo orçamento aí deve ser cem por cento o aumento dos funcionários, porque de cinco para doze milhões o aumento da verba." Com a palavra o senhor Carlos Gomes: "Exatamente, Excelência, o aumento foi em função da aquisição de funcionários capazes / para dirigir a Prefeitura Municipal de Caieiras. Onde hoje o povo de qualquer lugar de nossa cidade tem a perfeita acolhida, onde cada um que for procurar o senhor Prefeito é atendido por alguém e imediatamente a sua visita vira uma ordem de serviço. E esse volume já é muito grande, inclusive o que Vossa Excelência argüe de grande número de funcionários, o número de obras e serviços que a Prefeitura está fazendo é muito grande e insuficiente o número de funcionários. Por isso alguma coisa demora um pouquinho / mais. E hoje o povo em geral, que elege os seus Vereadores e o seu Prefeito, encontra na Prefeitura de Caieiras a sua perfeita acolhida. E cada uma de suas sugestões são realmente analisadas por pessoas capazes, de modo coerente e colocadas em plano prioritário, ou não, aquelas que realmente necessitam. Hoje a Prefeitura de Caieiras contratou alguns funcionários, alguns técnicos, para poder retribuir ao povo que luta, que se sacrifica e que paga o seu imposto, alguma coisa de bom, a promessa de dias melhores. / E isso já se faz sentir em nossas Vilas. Talvez aqui no centro ainda não, / mas os moradores dos bairros já sabem disso, já vêm a eficácia da administração Gino Dártora." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes: "Vossa Excelência percebe perfeitamente que eu não estou alheio à situação aqui do orçamento. Tanto é verdade que Vossa Excelência explicou / que é o Governador do Estado que vai dar essa verba. Fiquei muito satisfeito com a explicação de Vossa Excelência. Vossa Excelência diz que a Arena / só combate o Prefeito, mas nós trabalhamos pelo município e para a Prefeitura de Caieiras." Fala o senhor Carlos Gomes: "Muito bem, Excelência. Eu gostaria que Vossa Excelência traduzisse realmente em trabalho as palavras que Vossa Excelência usa no Plenário." Diz o senhor Macedo Mendes: "Sempre traduzi." Fala o senhor Carlos Gomes: "A questão do imposto, o Nobre Pre-



feito do Município de Caieiras é professor de tributação, dava aulas disso em Jundiaí, portanto com perfeito conhecimento da causa. E procurou elaborar um sistema de impostos que não ferisse o pequeno proprietário, o pequeno homem trabalhador que sai de casa, trabalha oito, dez, doze horas, volta para casa, muitas vezes em precárias conduções, logo em seguida chega em casa, como é o caso de Vila Rosina e encontra lá umas ruas totalmente intransitáveis, encontra lá deficiência de iluminação, não encontra água para o seu banho, vê suas crianças sem água para as mamadeiras, tudo isso o senhor Prefeito levou em conta e elaborou um projeto, que deve entrar na próxima sessão, sobre impostos. E esse sistema de taxação não visa atacar, como diz o Nobre Vereador Nelson Manzanares, o pequeno proprietário. O que Sua Excelência procurou, dentro de sua norma de conduta, criar um imposto, um imposto que viesse realmente tirar daquelas pessoas que têm maior poder aquisitivo e traduzir isso em trabalho ao povo de Caieiras. Os Nobres Vereadores e o povo em geral poderão, no ano que vem, constatar a veracidade desses fatos, porque nós estamos aqui e na Prefeitura/pra defender os direitos do povo de Caieiras, do povo que trabalha e que mora nesta cidade e procura encontrar aqui os dias melhores de sua vida./Era o que eu tinha a dizer." Ninguém mais desejando discutir o Projeto de Lei nº 1178/77, o senhor Presidente o coloca em votação. Aprovado. 2) PROJETO DE LEI Nº 1179/77, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1978 a 1980, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Volto à tribuna/num condicionamento perfeito e que me permite o Regimento Interno para discutir, desta feita, o Plano de Lei que prevê uma organização administrativa no período de três anos. Esta lei foi imposta, não foi pedida, foi imposta pelo Governo Federal para que todos os municípios organizassem a sua orientação de administração. Essa orientação do Governo Federal foi no sentido de que a lei tivesse uma vocação de abranger outros mandatos,/tivesse a vocação de abranger um prazo mais longo do que aquele ano que o Prefeito quase sempre muito pouco vocado à coisa pública pelas razões normais de uma eleição recém-vencida e em a qual, tendo ou não tendo uma votação espetacular, poderia fazer com que toda a vocação do Governo Federal, no sentido de moralizar a coisa pública, pudesse descambar na riban-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

ceira. Assim sendo, este plano pura e simplesmente complementa a peça orçamentária que todos os municípios devem enviar aos legislativos até o fim do mês de Novembro, onde inexoravelmente terão que ser aprovados. A lei hoje não permite que o Vereador modifique ou transmude verbas de um setor para outro, restringindo-se pura e simplesmente a criticar a peça orçamentária e o plano que o acompanha ou pura e simplesmente acompanhar o plano. / Nós percebemos claramente que o projeto de lei orçamentária da Prefeitura/nos desagrada, embora pouco a minoria da Arena possa fazer por ele, porque implica em despesas grandiloquentes, muito altas, com o funcionalismo público e, por outro lado, esse dinheiro tem que sair de algum lugar. Porque um orçamento, e eu quero chamar a atenção de todos os moradores de Caieiras, em especial do povo dos bairros mais pobres, que "do couro é que sai a correia", essa é a verdade. O nobre Vereador Aparecido diz que eu tirei não sei o que de Vila Rosina, pelo contrário, eu nunca tirei e nem pus nada lá em Vila Rosina, exceto no meu modesto ano de mandato, um Grupo Escolar que inaugurei naquele bairro. Foi a única coisa que eu fiz lá, nem tirei e nem pus nada. Pus unicamente o Grupo Escolar que hoje funciona lá, / porque fora do Grupo Escolar, e exceto o serviço de melhorias das estradas, feito pelo Padre José Cezar de Oliveira, até agora não foi mais coisa nenhuma na Vila Rosina, essa é a grande verdade. Eu espero que façam muita coisa lá. Espero porque moro em Caieiras, porque vivo em Caieiras. Porque/entendo que todo bairro deve ser beneficiado. Agora, eu pergunto aos senhores, se, num modesto mandato de um ano, porque um ano o ICM não entrou em Caieiras, nós conseguimos levar um Grupo Escolar, quando aqueles humildes/garotos da Vila Rosina iam estudar nas Laranjeiras ou no Grupo Escolar aqui da estação, o "Otto", nós conseguimos levar um Grupo e evitar o transporte perigoso dessas crianças, pelas estradas, eu tenho a impressão de / que a gente já fez alguma coisa há sete anos atrás. Posteriormente o Padre José aumentou aquele Grupo Escolar e em sequência contratou o serviço da feitura da estrada, da avenida principal que, tenho a impressão, não pode ter piorado o contexto da Vila Rosina. Melhorou. Tudo o que foi feito lá foi em sentido de melhorar. Ninguém tirou nada de lá. Ou o Nobre Vereador/Aparecido, que lamentavelmente não está no plenário, mente descaradamente, querendo tapar o sol com a peneira." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes: "Com referência à dispensa dos funcionários da Prefeitura, Vossa Excelência foi obrigado porque caiu a verba da Prefeitura, isso eles não sabem, Nobre Colega." Fala o senhor Manzanares: "Exatamente, então o



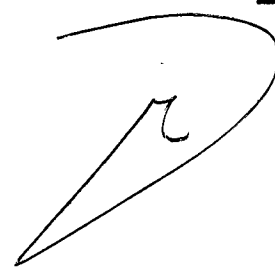
que ocorreu no meu tempo foi que eu tinha duzentos funcionários na ativa e tive que diminuir o quadro para cem. Agora, há males que vem para bem. Deus dá o cobertor de acordo com o frio. Se eu não podia alimentar duzentos, eu passei a alimentar cem. Quando a verba melhorou, eu percebi que os cem que estavam cumpriam as suas obrigações. Hoje eu gostaria de saber quantos estão. Daí a razão de voltar ao aspecto de crítica ao orçamento com o aumento fabuloso do pessoal da Prefeitura, porque eu entendo e vou continuar insistindo na premissa de que as obras da Prefeitura têm que ser administradas de forma indireta. Isto é, se somos, digo, se temos que construir um Grupo Escolar nós temos que contratar não um grupo de funcionários que se agreguem ao funcionalismo mas uma empresa que dê emprego a essas pessoas e construa o Grupo. É um tipo de administração indireta." Aparteia o senhor/Macedo Mendes: "Conforme é feito pelo Estado e pela União." Fala o senhor Manzanares: "E conforme tem sido feito nos países mais adiantados do mundo. Porque hoje aquela história de encher a Prefeitura com parentes, amigos, parentes de Vereadores, esposas de vereadores, isso só pode trazer benefícios para o grupo privilegiado. Porque os pobre coitados que trabalharam / mesmo na campanha, aqueles que deram o sangue na campanha de qualquer político deste país, não vão receber benefício nenhum, porque esses cargos / mais queridos, mais pretendidos..." É dado aparte ao senhor Carlos Gomes:- "Vossa Excelência acaba de afirmar que o pessoal que votou, que fez esforço, não terá benefício nenhum. Eu acho que Vossa Excelência está cometendo um erro, porque uma forma de bem administrar e de reverter ao povo em obras, aquilo que ele paga de impostos, é uma forma de fazer alguma coisa / de bem, é uma forma de ajudar o povo." Fala o senhor Manzanares: "Correto, à sua opinião. Eu pergunto aos senhores: se eu tenho vinte cargos na Prefeitura para distribuir. Eu acho que são necessários vinte homens para trabalhar na Prefeitura. Por que razão eu iria dar esses vinte cargos ao meu sobrinho, à minha filha, à minha cunhada, ao meu genro, quando eu posso dar ao "seu" Miguel, das Laranjeiras, ao "seu" Antônio, que trabalhou / para mim na Vila Rosina, ao "seu" Brederodes que trabalhou para mim na Santa Inês. Então, eu fiquei dois anos na Prefeitura, não pus um único parente e fiquei, digo, e mandei cem empregados embora da Prefeitura porque nós não tínhamos condições de alimentá-los. Agora quando tem, vamos deixar de dar para os parentes e dar para aquele pessoal que trabalhou no bairro, que ajudou no bairro a campanha do Prefeito, nunca para os parentes. Assim o



povinho vai sempre sendo enganado, essa é a grande verdade. Agora, o Pluri-anual, o plano que nós estamos discutindo agora, chama a atenção a palavra do Vereador Macedo, na verdade tem plena razão, nós tínhamos uma folha de pagamento no exercício de setenta e seis para setenta e sete, de cinco milhões de cruzeiros, cinco bi. Ora, cinco bi era o que a Prefeitura deveria gastar com os funcionários. Se a gente admitir que houve um aumento de custo de vida, pelo menos eu não ganhei nenhum tostão a mais de que quarenta por cento, e nem os moradores da Vila Rosina, das Laranjeiras, da Vera Tereza, ganhou mais de quarenta por cento de aumento, nós chegaríamos aos sete. Esse plano está dando doze bi, quer dizer, quase o dobro da quantia reajustada para o funcionalismo público da Prefeitura. Eu posso afiançar aos senhores que, entre a camaradagem, entre o pessoal que foi beneficiado com essa verba, uma parte ponderável está sendo destinada não aos eleitores do MDB mas àqueles que procuraram os pobres eleitores do MDB. Porque é fácil de ver na folha de pagamento da Prefeitura que é só parentes, amigos que estão compondo essa folha de pagamento e ela é cara, é muito alta. Eu vou contestar sempre essa folha de pagamento da Prefeitura de Caieiras. Eu tenho autoridade moral para isso, porque eu fiquei dois anos como Prefeito e não admiti nenhum parente, nem de minha lavandeira. Quer dizer, nem de longe eu procurei beneficiar um único parente e essa Prefeitura está aí beneficiando, de forma aberta, de forma clara, os parentes, quando a folha de pagamento dos parentes do senhor Prefeito e dos amigos chegados ao senhor Prefeito, dos vereadores e das esposas e parentes dos senhores vereadores, poderia dar muito bem para tirar da rua da amargura, para tirar da fome, / dezenas de moradores das Laranjeiras, da Vila Rosina, da Vera Tereza, que foi onde o senhor Prefeito foi buscar os seus votos, a satisfação de sua vitória. O plano que foi apresentado hoje, meus senhores, tem que ser aprovado porque é uma vocação natural da lei, mas implica em sérias restrições de ordem moral a quem trouxe-o a esta Casa porque, eu repito, que além do absurdo do aumento da folha de pagamento da Prefeitura previsto para o ano de setenta e oito, que é o orçamento e o plano plurianual, que prevê esse aumento da arrecadação, ainda vai levar problemas maiores, muito maiores / ainda, a todo aquele indivíduo, todo aquele amigo, toda aquela pessoa, e / não é demagogia como diz o senhor Aparecido, porque eu acredito, na Vila Rosina, pelo menos, noventa por cento dos moradores nunca pagaram um centavo de imposto para a Prefeitura. Então se não pagaram antes, não seria demagogia eu dizer que amanhã eles vão pagar e muito alto, porque o Imposto



Predial, pelo que eu pude observar, foi mantido com um aumento razoável, um aumento pequeno e o Imposto Territorial Urbano este sim é aquele que se compreende os, digo, onde os munícipes não têm uma casa construída. O ra, o Imposto Territorial vai ser gravado em dez vezes mais do que se pa ga hoje. Todo mundo que tem uma casa na Vila Rosina, na Vera Tereza e em qualquer desses bairros está pagando o imposto só do terreno, porque a casa não está regularizada. A partir do ano que vem, esse pessoal vai / ter que pagar o Imposto Territorial arbitrado por esse orçamento que o MDB está votando e esse orçamento agrava em dez vezes mais o valor do Im posto Territorial. O Predial não vai ser aumentado, o Territorial sim. / Eu digo aos senhores que não tenho condição legal de rejeitar o orçamen to. Por outro lado, não tenho condições legais de modificá-lo. Apenas es tudei-o porque é obrigação de todo aquele, por mais humilde que seja, de ler o que vem discutir nesta Casa. E encontrei esses dois graves defei - tos. O primeiro, de triplicar a verba da Prefeitura para atendimento de funcionário público, e o outro defeito aquele de aumentar desproporciona damente o Imposto Territorial Urbano, esquecendo-se que os moradores dos bairros da periferia pagam até hoje o Imposto Territorial. Esse imposto/ vai ser aumentado de forma desproporcionada. Agora, pouco adianta discu tir aqui e pouco adianta conversarmos mais porque o que vai valer é a computação da saída dos impostos para mostrar se eu tenho razão ou não. / Exceto se uma lei moderadora, uma lei que eu peço que venha e não estou fazendo damagogia não, porque quando Prefeito eu nunca cobrei imposto de ninguém da Vila Rosina, como é que eu sou demagogo, nunca tirei nenhum / benefício da Vila Rosina, pelo contrário, fiz um Grupo Escolar lá. Pelo contrário, lutando para fazer o calçamento da avenida principal. Só não fizemos o pontilhão para ir para Perús porque não tinha necessidade ne nhuma de alguém querer ir de carro da Vila Rosina para o cemitério de Pe rus. Só isso nós não fizemos, o resto nós procuramos fazer, aos poucos, / modestamente. Esse orçamento e esse plano estão eivados de falhas nesses dois sentidos, o primeiro levantado com muita galhardia, com muita pro priidade pelo Vereador Macedo Mendes. E a segunda parte, do imposto ter ritorial que vai ser lançado de maneira indiscriminada, por este modesto Vereador que vos fala. Eu só espero que o senhor Prefeito, no mandar pa ra o computador o imposto do povo de Vila Rosina, da Vera Tereza, das La ranjeiras, entenda que naqueles talões de imposto que eles vão receber, / com o aumento fabulosos de quase dez vezes mais, não se esquece que exis



te uma casa ali naquele lote e que eles vão pagar o territorial e não o predial. De qualquer forma, eu acho válida a participação de qualquer vereador desta Casa, porque, na pior das hipóteses, o povo vai entender amanhã a razão da participação dos seus representantes. E se eu tive um, ou dois, ou cinco votos na Vila Rosina, aquele povo vai entender que pelo menos eu chamei a atenção do senhor Chefe do Executivo, porque é a ele que cabe toda a responsabilidade do que há de vir a partir de primeiro de Janeiro até o fim do Dezembro do ano que vem. Eu só chamo a atenção para que, no começo do ano, o senhor Prefeito sentindo o impacto que vai receber de alguém da Vila Rosina, que pagava quarenta cruzeiros o lote e vai receber um imposto de quatrocentos cruzeiros, tenha a hombridade, como já fez outras vezes, de mandar outro projeto revogando tudo que está sendo feito agora, para melhorar um pouco o índice de vida de povo pobre de Caieiras. Era o que eu tinha a dizer." O senhor Presidente concede a palavra ao senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Dizer que a Prefeitura hoje possui vários, é chover no molhado. Sua Excelência tem usado esta tribuna, desde o começo da gestão, apenas e tão somente para atacar o Executivo, aliás inimigo pessoal que é, gratuito. Sua Excelência diz que nunca usou do erário público, no entanto / Sua Excelência era advogado da Prefeitura, ganhando quanto ? quase oito mil cruzeiros. Inclusive foi aventado aqui na gestão passada de que possuía a Prefeitura uma "panelinha" e que só eram atendidos na Prefeitura / os amigos dessa "panelinha". Sua Excelência começa analisando o projeto / e esquece que já deu entrada nesta Casa o Projeto de Lei nº 1194/77, que institue o Código Tributário do Município de Caieiras. É aquele que vai disciplinar tudo que vai ganhar a Prefeitura, inclusive os impostos. Delimitando o perímetro urbano. Perímetro urbano é quando o terreno possui meio-fio ou calçamento com canalização de águas pluviais. Segundo, abastecimento de água, sistema de esgotos sanitários, rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar, escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de três quilômetros do terreno considerado para o lançamento do tributo. Eu pergunto aos moradores da Vila Rosina: até hoje tinham isso ? Ainda mais, o artigo 11 da citada lei diz o seguinte: "A base de cálculo do imposto sobre a propriedade territorial urbana é o valor venal do terreno (quanto a pessoa pagou o terreno) no qual se aplica alíquota de dois por cento. Essa alíquota / será elevada em um por cento ao ano quando o terreno localizado na zona



urbana for inferior a quatro mil metros quadrados. Eu pergunto aos senhores: alguma pessoa de pequeno poder aquisitivo possui quatro mil metros / de terra ? O terreno foi adquirido para construção de indústria e o objetivo não foi concretizado. Como ocorreu aqui, deram terreno de graça para as indústrias e a indústria não construiu nada e o terreno está aí, simplesmente valorizando e ninguém pagando os impostos. O terreno seja remanescente de loteamento aprovado há mais de cinco anos e a rua conta com, pelo menos, dois melhoramentos públicos. O loteamento ou desmembramento / for clandestino ou aprovado em outra Prefeitura, como ocorre em Caieiras. A Prefeitura de Caieiras não dispunha de funcionários, então os terrenos / aqui de Caieiras, que foram revistos agora, os loteamentos eram feitos e aprovados em Mairiporã. E o povo que morava em Caieiras pagava os seus impostos em Mairiporã. E mais ainda, os sítios de recreio que vinham os médicos, os industriais, vinham passar seus fins de semana e não pagavam imposto nenhum. Eu vou continuar mas ante s disso gostaria de ouvir o Nobre Vereador Nelson Manzanares pelo prazo regimental de um minuto." Com a palavra, em aparte, o senhor Nelson Manzanares: "Só gostaria de lembrar a Vossa Excelência que as alíquotas aqui previstas nesse projeto de lei nº 1194/77, repetem de uma forma quase geral o projeto anterior que cuidava do mesmo assunto. De forma que essa é uma cópia da lei anterior, modifica da muito superficialmente. No mais, eu gostaria que Vossa Excelência não continue a dizer, mentirosamente, porque a mentira é uma coisa horrível, / que este Vereador ganhava oito milhões para ser advogado da Prefeitura de Caieiras. Vossa Excelência tem que trazer uma certidão de todo o trabalho / que este Vereador fez na Prefeitura, mas não fale em oito milhões que é uma mentira muito grande, e Vossa Excelência não é mentiroso, eu conheço / Vossa Excelência desde criança. Talvez mal informado Vossa Excelência anda mentindo. Vossa Excelência diz que o Prefeito não tem parentes na Prefeitura, então Vossa Excelência me traga duas certidões, uma da Prefeitura, de quanto eu ganhei nesse meio tempo e de quantos funcionários da Prefeitura são parentes do Prefeito. Lá Vossa Excelência é Líder do MDB, me traga esses documentos." E dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos. "O Nobre Vereador Nelson Manzanares insiste em nos chamar de mentiroso mas na verdade por duas vezes ele já foi desmascarado documentalmente quando Vossa Excelência subiu na tribuna e mostrou para ele os documentos, que ele estava errado." Fala o senhor Carlos Gomes: "Realmente o ilustre

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito da cidade tem alguns parentes na Prefeitura mas eu gostaria de ver aqui um só munícipe que contestasse a capacidade de dona Martha Aranha Dár-tora. Ainda esse projeto que vai entrar ainda, e Sua Excelência adiantando, com desconhecimento desse projeto, diz que o povo à Vila Rosina vai ser mas sacrado, não é verdade. Não é verdade porque o artigo 11 em seu artigo 2º, / digo, em seu parágrafo segundo, sobre os impostos diz o seguinte: "os pro-prietários de terrenos nas condições abaixo gozarão dos seguintes descontos; sobre o valor do imposto líquido a pagar: Descontos - primeiro, vinte por cento quando o terreno tiver mais de trinta por cento de declividade; (eu pergunto: onde tem mais de trinta por cento de declividade ? tiveram a cora-gem de aprovar o loteamento da Vila Rosina onde os coitados agora compram o terreno numa barroca tremenda, chega até a oitenta por cento de declividade, sem condição nenhuma de se construir uma casa. Então, logo de início os mo-radores da Vila Rosina terão vinte por cento de desconto. E eu estou aqui na Prefeitura, é só me procurar que nós vamos fazer esse desconto.) b) dez por cento quando o terreno for pantanoso ou alagadiço; (tem gente na Vila / Rosina que tem terreno e o rio passa no meio do terreno) Pede a palavra, pe-la ordem, o senhor Nelson Manzanarès: "Senhpr Presidente, a discussão é do plano plurianual e o projeto de lei em discussão é outro..." Intervem o se-nhor Presidente: "Vossa Excelência também misturou os assuntos..." Retruca/ o senhor Manzanarès: "Mas eu não falei do projeto novo, que viria a esta Ca-sa. Falei do próprio projeto do plano plurianual." O senhor Presidente con-cede permissão ao senhor Carlos Gomes para continuar sua explanação. Fala o senhor Carlos Gomes: "Sua Excelência usou brilhantemente os meios de que dispõem e atacou simplesmente o Prefeito e não vê, por outro lado, que tem uma lei que disciplina isso. Os impostos aumentaram, aumentaram sim mas on-de ? Nos sítios de recreio. Quem mora nos sítios de recreio, algum pobre ?/ Não, só tubarão. Sua Excelência já fez aqui um projeto irregular, até esta-mos fazendo um levantamento, quando tiver mais dados virei aqui, dando in-clusive máquinas de graça para as indústrias, para as indústrias." É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos: "Eu tenho um levantamento des-sas horas que foi feito pelas indústrias e chega a nove mil e cinquenta e oito horas, que foi cedido de graça para as indústrias." Fala o senhor Car-los Gomes: "Nove mil horas de graça, eu pergunto ao povo de Caieiras: quem recebeu uma hora de graça, de máquina ?" É dado aparte ao senhor João Henri-que de Macedo Mendes: "O Nobre Colega Líder do MDB não percebe que as indús-trias em Caieiras estão aumentando a arrecadação do município." Fala o se-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

nhor Carlos Gomes: "Estão aumentando, Excelência, irregularmente." É dado aparte ao senhor Apãrecido Corrêa de Campos: "Isso sem ser computadas as horas que foram trabalhadas em época de eleição. Vê se depois apareceram / mais na Vila Rosina." Continua o senhor Carlos Gomes: "E mais ainda, "c- dez por cento quando o terrero estiver totalmente limpo. Então cada um dos senhores que tiver o seu terreno, pegar uma enxada e capinar e estiver to- talmente limpo, tem dez por cento de desconto, além dos vinte. d) dez por cento de desconto quando houver muro à uma altura mínima de um metro e meio. É só construir o muro e tem mais dez por cento de desconto. e) dez por cento quando houver passeio. Construiu o passeio, mais dez por cento. - cinquenta por cento de desconto quando houver construção, simplesmente va- mos lá e construimos uma casa, ganhamos quanto, cinquenta por cento de des- conto. g) vinte por cento quando, embora não tenha construção, exista pro- jeto aprovado. Simplesmente o fato de entrar na Prefeitura com um projeto/ para construção dá direito a um desconto de vinte por cento em seu imposto. É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares: "Eu agradeço e peço desculpas / por não ser tão educado quanto Vossa Excelência. Mas acontece o seguinte:/ o imposto vai ser aumentado, quem pagava quarenta cruzeiros vai passar a pagar quatrocentos cruzeiros. Certo? A partir do momento em que ele entre com o projeto da casa, ele tem trinta por cento de abatimento, que equiva- le a cento e vinte e vai pagar ainda duzentos e oitenta. Ele pagava quaren- ta até hoje. É isso que eu quero dizer. O imposto territorial e o predial/ estão confusos nessa lei e nem mesmo esse projeto que vai regularizar..." / Interrompe o senhor Carlos Gomes: "Vejam bem, Nobres Vereadores, até agora aqui nós temos cento e trinta por cento de desconto. Quem tiver todos os melhoramentos vai ter um desconto total. Não vai pagar nada. h) isenção / quando havendo construção, uma quarta parte do terreno, no mínimo, for uti- lizada para horta domiciliar e desde que haja muro e passeio. Construção de uma hortinha lá, vamos ter um desconto. O que é isso? vamos ter um fundo/ social. Vamos fazer o povo plantar a sua horta." É dado aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes: "O senhor Carlos Gomes, Líder do MDB está fazendo uma explanação muito bonito. Então por que esse medo, dentro da ex- planação de ser atacado por causa de aumento de imposto. Não há razão para ter medo. Vossa Excelência está com medo por quê? Se está tudo legal não / precisa ter medo." Fala o senhor Carlos Gomes: "Eu nunca tive medo, Exce- lência. Eu apenas e tão somente uso desta tribuna para refutar as acusações



injuriosas que aqui são feitas contra o Prefeito. E estou levando ao povo de Caieiras aquilo que se pretende fazer, em termos de administração. Ceder ao povo os melhoramentos necessários mas sem doar nada aos tubarões. Eu tenho usado desta tribuna sempre do modo mais democrático possível, inclusive aprendendo com os Vereadores que estão aqui, porque pela primeira vez estou passando por esta Casa, com o aval do povo, mas sempre estarei aqui gritando em defesa do povo. Apesar de ser a primeira vez eu sempre, em todas as sessões, tenho usado esta tribuna e gritando em nome do povo que elegeu, em defesa do sofrido povo dos bairros de nossa cidade. E sempre estarei aqui. E não vou admitir de maneira nenhuma que se tente enlamear o meu nome." É dado aparte ao senhor Macedo Mendes: "Vossa Excelência a nos taxou que vivemos perturbando os trabalhos, em absoluto, estamos discutindo o projeto de lei do orçamento do município." Continua o senhor Carlos Gomes: "O povo presente está vendo. É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos: "O Nobre Vereador João Henrique de Macedo ele é que deve ter medo das aposentadorias irregulares que anda fazendo por aí." Continua o senhor Carlos Gomes: "Então, senhor Presidente, senhores Vereadores, eu não estou com medo nenhum dos impostos, pelo contrário, estou consciente e tranquilo porque, como Presidente da Sociedade de Amigos da Vila Rosina, conhecedor profundo dos seus problemas, e atentos que estamos para as reais necessidades daquele sofrido povo, que até agora não tiveram nada. Tiveram apenas uma entradinha ali, para enganar o povo e depois, usando de empresas particulares, jogaram alguma terra nas ruas para tentar enganar o povo. Infelizmente, como já disse aqui em outras sessões o Nobre Vereador Nelson Manzanares, o julgamento do povo virá depois. E vem. E veio. A última eleição foi o julgamento do povo. E na próxima teremos outro julgamento. E eu espero consciente e tranquilo. Pelo trabalho que estamos desenvolvendo aqui, pelo trabalho desenvolvido pelo senhor Prefeito, consciente e tranquilo e voltado especialmente para o povo, não seguindo normas de eventuais industriais. Então, vejam só a incongruência de Sua Excelência, usa argumento contra um projeto sem conhecimento de outro que venha disciplinar esse. O senhor Prefeito municipal realmente deu uma taxaço muito grande, por que ? porque existem vários terrenos aí vagos, cheios de mato, criando bichos e enfeitando a cidade. Em contrapartida, deu cento e trinta por cento de abatimento. Vinte por cento é normal, o povo de Vila Rosina tem trinta por cento. Só vai pagar setenta por cento." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares: "Veja, o que eu discuti é

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

o seguinte, que noventa por cento do povo de Vila Rosina não pagam o imposto, e os que pagam, pagam o imposto territorial. Eu cansei de falar / isso. Então, não adianta dar cento e trinta por cento de desconto de alguém que vai receber uma taxaço forte hoje. Aliás eu nunca vi desconto / de cento e trinta por cento porque assim, nessa hipótese, a Prefeitura / teria que devolver dinheiro para o munícipe. Tem desconto até cem por / cento. Agora, cento e trinta, Vossa Excelência me perdoe, mas eu conheço em nenhum "gibi" do Brasil." Continua o senhor Carlos Gomes: "Cento e trinta por cento porque até hoje não fizeram nem esgoto nem encanamento / na Vila Rosina. Hoje o povo vive lá marginalizado, porque entregaram o a bastecimento de água para uma famigerada SABESP. De graça." É dado aparte ao senhor Macedo Mendes: "Na ocasião foi imposto pelo Governo do Estado / esse projeto." Fala o senhor Carlos Gomes: "Foi imposto mas vejam bem, o Estado de São Paulo possui quinhentos e alguma coisa de municípios. Eu pergunto a Vossa Excelência: todos os municípios são explorados pela SABESP ? como há uma imposição do Governo do Estado ? É o comodismo, é a indiferença que fez isso. O que foi feito até agora ? Deram tudo para / os outros. Deram o Hospital de graça para os outros. O senhor Prefeito / mandou esse projeto de acordo com as normas ditadas pelos políticos arenistas que estão dominando o nosso país. E eles fizeram isso. Que se faça um projeto, e a nossa Casa é obrigada a aceitar; mas apesar disso, o senhor Prefeito, consciente e humano do jeito que é, procurou dar ao povo de Caieiras o melhor de si. E o povo é testemunha disso. Sua Excelência deu um imposto realmente alto. Ora, se eu vou pagar um imposto de / dois bilhões, se eu tenho cem por cento de desconto, quanto é que eu vou pagar ? Nada !" É dado aparte ao senhor Aparecido Corrêa de Campos: "O Prefeito Gino Dártora é tudo isso que o senhor Nelson Manzanares está falando, só não teve oportunidade de passear na Alemanha até agora, para assistir à Copa do Mundo." Continua o senhor Carlos Gomes: "O senhor Prefeito, apesar de mandar aqui um projeto que a Câmara não pode rejeitar, / apesar disso, consciente e humano que é, administrador nato que é, e tanto isso é verdade que lhe valeu a volta pela terceira vez à Prefeitura, / tanto é verdade isso que a vitória esmagadora do MDB é a grande arma que pode provar isso. E o povo que votou consciente em sua Excelência, está dando mostras disso. Apesar de estarmos aqui apenas com oito meses que pegamos a Prefeitura totalmente desmantelada, sem condições nenhuma de



oferecer alguma coisa ao munícipe, aos munícipes que eram esquecidos. Nessas condições o senhor Prefeito elaborou um projeto realmente rígido, como todo bom administrador tem que ser rígido, senão vira bagunça, como estava. E essa taxaço maior vai cair ? nos sítios de recreio. Eu pergunto aos senhores: qual o pequeno trabalhador, sem poder aquisitivo, que possui quatro mil metros de terra ? Se ele tiver quatro mil metros de terra, ele não é um João-Ninguém. O que fizeram foi aprovar o loteamento da Vila Rosina / totalmente irregular. Não se pode aprovar aquilo. Nessas condições o senhor Prefeito elaborou o plano plurianual para treis anos. Porque hoje o orçamento da Prefeitura está totalmente esvaziado. Sua Excelência tem mandado aqui enxurradas de suplementações, a exemplo do que foi feito no ano passado. Estivemos vendo os projetos do ano passado, que enxurrada de suplementações, porque não se tem verba. Foi feito um negócio totalmente sem plano, sem direção, sem pensar, sem nada. E por isso até hoje o senhor Prefeito não pode fazer ainda mais. Mas a partir desse projeto, realmente estudado e consciente, Caieiras será uma nova cidade. E sempre estaremos aqui nesta tribuna para defender o humilde povo trabalhador, o povo que nos elegeu. Porque temos certeza que o nosso trabalho virá realmente de encontro a essas pessoas. Em favor dessas pessoas é que estamos nesta Casa." É dada a palavra ao senhor Dércio Pasin, para discussão do Projeto de Lei nº 1179/77. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Ouvi atentamente as palavras dos oradores que me antecederam e, infelizmente, abusando da bondade de Vossa Excelência, o tema do assunto que seria a discussão do orçamento, acabou sendo deixado para segundo plano. Entretanto, é o calor da discussão, são os problemas que surgem, porque quero crer que todos que estão aqui nesta Casa têm o único interesse de defender o bem-estar de nossa coletividade. Com referência à peça orçamentária que ora está em discussão e que recebeu um acréscimo de vinte milhões de cruzeiros, nós estivemos fazendo uma análise e parte dela refere-se ao Imposto de Circulação de Mercadorias, outra parte da Receita é proveniente de Fundos e outra parte, logicamente, dos impostos locais. Vimos que, de fato, houve uma elevação no que se refere ao Imposto Territorial. Não sabemos qual a medida que será aplicada porque acabamos de receber, no dia de hoje, a cópia do futuro Código Tributário, que é composta de cinquenta páginas e que não tivemos oportunidade de lê-lo na íntegra. Entretanto, quero crer que essa parte em discussão, com referência aos impostos, poderá ser amplamente analisada pelos Vereadores na discussão do futuro Código Tributário. Com referência à ele-



vação do Imposto Territorial, espero eu que uma das teses que eu tenho debatido muito nesta Casa venha ser acrescida com a cobrança dos famosos sítios de recreio, em nosso município, que são em grande número, principalmente no Bairro da Santa Inês. E na legislatura passada, eu desta tribuna denunciava ao ex-Prefeito a aprovação de vários loteamentos situados no município de Caieiras e que tinham a aprovação pelo município de Mairiporã." É dado aparte ao senhor Nelson Manzaneres: "Eu devo dizer e Vossa Excelência é testemunha disso, e é bom que se grave na Ata da sessão desta noite, que na qualidade de Assessor que Vossa Excelência foi na minha administração, na qualidade de Chefe do meu Gabinete, Vossa Excelência percebeu que em fins de semana nossos fiscais conseguiram cadastrar cerca de cem sítios de recreio na nossa região. E esse imposto, na última sessão eu voltei a falar, que deve ser explorado de forma ampla, há que se haver esse cadastramento dos sítios de recreio. Então, que se caracterize, pelo menos, que isso não é novidade na atual conjuntura política, porque esses sítios de recreio quem levantou a questão da possibilidade de cadastrá-los fui eu, / como Prefeito, e Vossa Excelência me ajudou muito nesse mistér. Agora, é que eu quis dizer sempre é que nós não podemos fazer uma taxaçoão indiscrimi- nada. Os sítios de recreio vão ter uma taxaçoão maior mas ela vai incidir / também nos pequenos lotes. E o que eu quis dizer e Vossa Excelência sabe melhor do que eu é que esses pequenos lotes que não estão registrados para o pagamento do Imposto Territorial vão ser gravados com esse imposto dos sítios de recreio ou de outras áreas livres. Vossa Excelência há de concordar comigo e deve fazer uma explanação a respeito desse assunto." Continua o senhor Dércio Pasin: "Eu prefiro ler mais atentamente o futuro Código / Tributário, com respeito a esses descontos pronunciados pelo Nobre Vereador Carlos Gomes, para posteriormente então fazer uma análise. Com referência aos sítios de recreio em nosso município, de fato o indivíduo adquire / aqui a sua chacinha, planta lá um pé de mexirica ou um pé de abacate e vai se cadastrar no INCRA. Todos sabem que a tributação pelo INCRA é irrisória e isso é um meio legal de burlar o imposto do município. Nós esperamos, a exemplo de sua administração, que esta também venha a atacar mais profundamente o problema dos sítios de recreio, que virá, creio eu, aumentar em muito a nossa arrecadação. E com referência ao loteamento clandestino que eu estava dizendo quando fui aparteado pelo Nobre Vereador Nelson Manzaneres, felizmente para mim, hoje nós acabamos de configurar a existência de dois loteamentos no município de Caieiras, aprovados pelo município de



Mairiporã. O "Parque do Alto", um loteamento com aproximadamente cento e vinte lotes, em média de mil a mil e quinhentos metros quadrados cada um, por sinal um belo loteamento, e o loteamento que é a "Quinta das Cantareiras". Ambos localizam-se no município de Caieiras, aprovados pelo município de Mairiporã e há dois anos os seus proprietários vêm recolhendo o imposto no município de Mairiporã, que por sinal é muito alto. Então agora/nós precisamos entrar em tratativas para ver o meio legal de se contornar essa situação, porque, segundo informações, esses loteamentos encontram-se praticamente com oitenta por cento dos seus lotes vendidos." É dado aparte ao senhor Nelson Manzanares: "Era só para pedir que, na qualidade de Líder da ARENA, Vossa Excelência garanta ao plenário e principalmente à sua Bancada, que esses loteamentos clandestinos não voltem a se repetir aqui em Caieiras. Esses loteamentos, futuramente, só devam ser aprovados / pela Prefeitura na conformidade com a determinação do Decreto cinquenta e oito de 1937, que cuida da regularização de loteamentos. Como também com o apanágio e o trabalho da Secretaria do Planejamento e da CETESB. Isso que eu gostaria que, na qualidade de Líder, Vossa Excelência nos promettesse que vai lutar para que nenhum outro loteamento, além desses descobertos, seja implantado em Caieiras." Fala o senhor Dércio Pasin: "Eu quero crer que essa medida vai ser adotada pelo seguinte: na região da Cantareira, que é o bairrinho mais distante de nossa sede, existe a lei de proteção aos mananciais, que é uma lei muito rigorosa. Os cartórios de registro da região onde se enquadra a lei de proteção já estão avisados, inclusive com referência aos desmembramentos, que era apenas e unicamente concedido pelas Prefeituras. Então, há um rigor muito grande com referência à aprovação de loteamentos. Quanto mais próxima da represa localiza-se a área, maior terá que ser a área quadrada do loteamento. Para exemplificar aos senhores, nós tivemos um pedido de aprovação de loteamento há poucos dias na Prefeitura e o interessado possui uma área de quatorze alqueires, e ele foi saber das diretrizes exigidas pelo PLANASA, com referência a essa lei de proteção aos mananciais e numa área de quatorze alqueires só lhe seria permitido fazer um loteamento com sessenta e sete lotes. Fazendo-se o desconto do arruamento e da área livre que a Prefeitura teria/que receber, os lotes teriam uma metragem mínima de quatro mil e quinhentos metros quadrados. Então eu quero crer que a própria Secretaria Metropolitana, com o próprio PLANASA, naquela região da Cantareira estarão fis

calizando periodicamente. Nós esperamos, aqui bem próximo ao nosso centro, que essa fiscalização perdure para que loteamentos clandestinos que futuramente só causam aborrecimentos à administração não venham a ocorrer. Então, com referência a essa peça orçamentária, nós tínhamos somente em dúvida a questão da elevação do imposto territorial que com a entrada nesta / Casa do novo Código Tributário nós vamos analisá-lo profundamente pode, digo, para podermos depois então darmos o nosso pronunciamento." Ninguém / mais desejando discutir o Projeto de Lei nº 1179/77, o senhor Presidente o coloca em votação. Aprovado. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrada a sessão, agradece a presença de todos e determina a mim, Ruth de Carvalho / Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em oito de Novembro de 1977.

PRESIDENTE: _____

(Névio Luiz Aranha Dártora)

1ª SECRETARIA: _____

(Ruth de Carvalho Dártora)

2ª SECRETARIO: _____

(Benedicto Lopes de Campos)

-.- oo0oo -.-
- x -